INDICAÇÃO Nº 225/2022

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Seja oficiada à Prefeita Municipal sugerindo na forma regimental, determinar ao setor competente que tome providências no sentido de realizar manutenção na Praça Oito de Março (Polacão). As fotos anexas demonstram a urgência desta manutenção, zelando pela segurança de todos os usuários deste espaço público.

Justificativa:
A presente indicação foi realizada após momento de fiscalização realizada pelos Vereadores que subscrevem, cumprindo uma das nossas atribuições.
Diante dos fatos apresentados (fotos anexas) e, pela urgência da manutenção solicitamos a compreensão através da aprovação desta indicação.

38ª Sessão Ordinária
25/10/2022

[X] Aprovado: 8x0
[ ] Rejeitado:
[ ] Retirado:

Ausência(s):

São Mateus do Sul, em 21 de outubro de 2022.

JORGE MANFRONI
Vereador – PATRIOTA

JACKSON MACHADO
Vereador – PSDB

JULIANO DE OLIVEIRA
Vereador – PATRIOTA

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul/PR
Telefone: (42) 3532-1230 - e-mail: camarasms@gmail.com

ANEXO



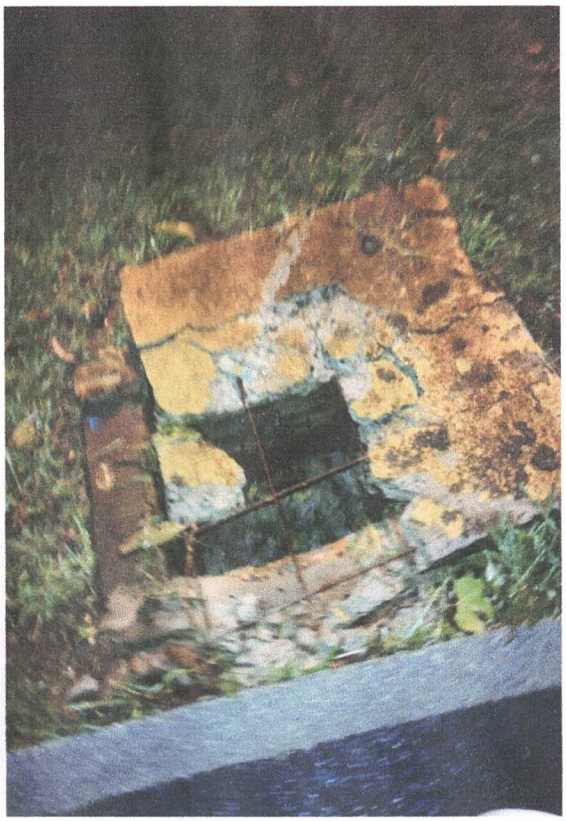



Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul/PR
Telefone: (42) 3532-1230 - e-mail: camarasms@gmail.com